



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM Nº 064/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO A EMPRESA HOTELARIA RODRIGUES DA CUNHA LTDA., COMO CONTRATADA.

Processo nº: 23117.007871/2013-75

Pregão Eletrônico nº: 271/2013

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, e, de outro lado, a empresa **HOTELARIA RODRIGUES DA CUNHA LTDA**, situada à Avenida Rondon Pacheco, nº 5000, Bairro Tibery, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.400-442, inscrita no CNPJ sob o nº 04.389.070/0001-34, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Armando Esteves Rodrigues da Cunha, portador do CRA nº 22.429 e inscrito no CPF sob o nº 481.603.266-53 e, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.007871/2013-75, na modalidade Pregão Eletrônico nº 271/2013, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este termo aditivo tem a finalidade de:

- 1) Prorrogar a vigência contratual de **29/11/2016 a 29/11/2017**;
- 2) Reajustar os preços pelo IGPM/FGV acumulado entre **novembro de 2015 e outubro de 2016, em 8,78%**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

DO VALOR: O valor anual estimado do presente contrato é de R\$ 292.126,60 (Duzentos e noventa e dois mil cento e vinte e seis reais e sessenta centavos).

TABELA DE PREÇOS:

ITEM	QTE. ESTIMADA DE DIÁRIAS ANUAL	DESCRIÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS	VALOR REFERÊNCIA EM REAIS R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	350	Diária em apartamento Simples, com café da manhã.	230,00	80.500,00
3	300	Diária em apartamento Simples, com pensão completa.	311,00	93.300,00
4	254	Diária em apartamento Duplo, com café da manhã.	283,90	72.110,60
6	106	Diária em apartamento Duplo, com pensão completa.	436,00	46.216,00
ESTIMATIVA TOTAL DE GASTOS				R\$ 292.126,60

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, ou seja:

- PTRES: 108452
- Elemento de Despesa: 3390-39
- Fonte: 0108
- Nota de Empenho: 2016NE802787
-

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 28 de novembro de 2016.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA


Elmiro Santos Resende
Reitor


HOTELARIA RODRIGUES DA CUNHA
LTDA.

Armando Esteves Rodrigues da Cunha
Diretor

TESTEMUNHAS


Nome: Juliana Silva Andrade
CPF: 068.671.566-73


Nome: Cláudia L. Ribeiro Silveira
CPF: 672.086.736-91